



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE 1997: =====

===== Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. António de Almeida Gomes, João Carlos Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia. =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, Maria Emília Martins da Silva. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m, sem as presenças dos Vereadores Senhores Leonel Valente Coelho, Engº Joaquim Jorge Ferreira, Simão da Costa Ferreira e Drª Maria Madalena Oliveira Gomes, os dois últimos por se encontrarem em gozo de férias, considerando-se justificadas as faltas. =====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º, do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e três e vinte e nove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em anexo ao livro de actas. =====

===== Colocado à consideração do Executivo e reconhecendo por unanimidade a urgência de deliberação imediata, ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-lei 442/91 de 15 de Novembro, foi tomada a deliberação que se segue: =====

===== JARDIM DE INFANCIA DE BUSTELO- S. ROQUE: Pelo Senhor Presidente Ange-



lo Azevedo foi dito que o Jardim referido em título foi criado, tendo inicialmente como previsto o seu funcionamento nas instalações do grupo desportivo, mas que após visita ao local se veio a verificar não terem as mesmas condições para ali funcionar o jardim de infância, sendo necessário efectuar obras que para além de demorarem algum tempo, seriam ainda onerosas, pelo que trocando impressões com o Senhor Presidente da Junta da Freguesia, concluíram que seria mais rápido e funcional instalar um pré-fabricado, propondo que à semelhança do deliberado para o Jardim de Infância de Figueiredo, em Pinheiro da Bemposta, fosse transferida para aquela Autarquia o valor correspondente à aquisição e instalação de um pré-fabricado, protificando-se a mesma a resolver tal situação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder à Junta de Freguesia de S. Roque uma comparticipação para aquisição e instalação do referido equipamento.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 392/95- MANUEL JESUS SILVA, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de um edifício de habitação colectiva no lugar de Picôto, freguesia de Cucujães) apresentar alteração da função da sub-cave. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura das alterações, nos termos do parecer técnico (folhas 412).=====

----- Processo nº 392/95- MANUEL JESUS SILVA, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, vem requerer que a área do prédio onde se encontra em construção um bloco habitacional e a que se refere o processo supra, passe para 4.480 m², inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2858 de Cucujães. Por consequência a construção inside apenas sobre o artigo rústico 2858, ficando com as seguintes confrontações: Norte com Júlia Alves Coimbra Andrade, Sul com Alberto Ferreira dos Santos Nascente com Herdeiros de Germano Martins Alves Leite e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar o conteúdo da presente exposição.=====

----- Processo nº 289/91- CARLOS ALBERTO AZEVEDO OLIVEIRA, residente no lugar de Ferreiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo referido

em título (construção de moradia no mesmo local) juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à exposição (folha 61) e informação técnica (folha 63), deferir o requerido quanto ao anexo, com prazo de execução de três meses.=====

----- Processo nº 665/97- OLIPROJECTA- CONSTRUTORA, LDª, com sede nesta cidade, requer licença para construção de um edifício destinado à habitação, no lote nº 2 do alvarã 6/96, sito na Rua da Indústria, Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 24.09.97 devendo apresentar os projectos de especialidade.=====

----- Processo nº 664/97- OLIPROJECTA- CONSTRUTORA, LDª, com sede nesta cidade, requer licença para construção de um edifício destinado a habitação, no lote nº1 do alvarã 6/96, sito na Rua da Indústria, Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 24.09.97, deverá apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== Entraram os Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge e Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 1024/94- ALVARO BARBOSA FIGUEIREDO, residente na Rua do Calvário, desta cidade, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de um bloco habitacional no lugar de Escravilheira, Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção nos termos do parecer técnico de 97.09.18, concedendo-se o prazo de execução da obra de trinta e seis meses.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 805/76- ALVARO TAVARES FERREIRA, residente no lugar da Cava da, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (construção da habitação no mesmo local) apresentar actualização do projecto inicial e ampliação do edifício. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer jurídico de



15.09.97. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 463/92- JOAQUIM AUGUSTO GOMES PINA FERREIRA, residente no lugar de Gemieiro de Cima, freguesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo supra (ampliação para garagem e arrumos no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à informação do Senhor Fiscal de 18.09.97, aprovar o projecto de arquitectura das alterações devendo apresentar cálculos de betão armado.=====

----- Processo nº 250/97- JOSE ANTONIO ROCHA E SILVA, residente no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de habitação e garagem, no lugar de Vila Chã, da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, face ao ofício da Junta de Freguesia (folhas 26), aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== Ausentou-se o Vereador Prof. António Gomes.=====

----- Processo nº 312/97- JOSE MANUEL MELO AGUIAR, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação na Travessa Manuel José da Silva- Abelheira) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição não altera os pressupostos da deliberação anterior pelo que se indefere nos termos da mesma deliberação.

----- Processo nº 612/97- ANA CATARINA ALMEIDA OLIVEIRA, residente na Travessa Ferreira de Castro, desta cidade, desejando proceder à construção de um prédio de cave e rês do chão, destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio urbano sito na Travessa Ferreira de Castro, freguesia de Oliveira de Azeméis, deste concelho, com a área de mil cento e cinquenta e dois metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número 65 da freguesia de Oliveira de Azeméis, em nome do seu proprietário Armindo da Silva Almeida, residente na Travessa Ferreira de Castro, freguesia de Oliveira de Azeméis, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Manuel

Alves Ferreira da Silva, Sul com caminho de servidão, Nascente com Travessa Ferreira e do Poente com Herdeiros de José de Pinho, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de dezoito meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente, respeitando as alíneas do nº1 do artigo 5º do Decreto- Lei 448/91. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com Armindo da Silva Almeida, Sul com caminho servidão e do Nascente com Travessa Ferreira de Castro e do Poente com Armindo da Silva Almeida, com uma frente de catorze metros, com a via pública existente, Travessa Ferreira de Castro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, nos termos do parecer técnico, devendo emitir-se a respectiva certidão.=====

----- Processo nº 580/97- ADELIA NEVES TEORGAS, residente na Rua do Emigrante, freguesia de Loureiro, desejando proceder à construção de um prédio de rés do chão, destinado a moradia e anexos, numa parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio misto, sito no lugar de Alumieira, freguesia de Loureiro, deste concelho, com a área de três mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano e rústico números 1744 e 4601 da freguesia de Loureiro, em nome do seu proprietário Manuel Soares Teorgas, residente na Rua do Emigrante, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Manuel da Silva Brilhante, Sul com Maria Idália de Oliveira Castro, Nascente com Herdeiros de Manuel Marques Pereira e do Poente com estrada, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais solicita que o alvará seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano existente, respeitando as alíneas do número 1 do referido artigo e Decreto- Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com manuel da Silva Brilhante, Sul com Manuel Soares Teorgas, Nascente com Herdeiros de Manuel Marques Pereira e do Poente com estrada, com uma frente de 22 metros com a via pública existente, estrada Municipal. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico, devendo emitir-se a respectiva certidão.=====



===== *Entrou o Vereador Prof. Antônio Gomes e ausentaram os Vereadores Senhores Leonel Coelho e João Ramalho.*=====

----- *Processo nº 609/97- AUGUSTO GONÇALVES, LDª, requer licença para construção de um edifício nas Ruas Domingos José da Costa e Francisco Abreu e Sousa, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar a presença do requerente e autor do projecto para reunião conjunta com o Executivo, no dia 14.10.97, pelas 12 horas.*=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- *Processo nº 5/96- AURELIO MOREIRA DA SILVA, LDª, com sede no lugar das Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título apresentar nova versão do loteamento, no lugar de Outeiro- S. Tiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar a presença do requerente e projetista para reunião conjunta com o Executivo no dia 14.10.97, pelas 12 horas.*=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- *Processo nº 1161/94- MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDª, com sede no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo em epígrafe- construção de um edifício destinado a habitação e comércio, sito no lugar de Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul- requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Engº Joaquim Jorge, certificar que o prédio reúne as condições necessárias para a constituição do regime de propriedade horizontal.*=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

===== *Ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.*=====



----- Processo nº 622/97- ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício habitacional e comercial na Rua Frei Caetano Brandão desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (folha 12). Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 647/97- DURIFIRME- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª, com sede nesta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um bloco habitacional na Rua Frei Caetano Brandão. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para no prazo de trinta dias se pronunciar sobre os dois últimos parágrafos da informação (folha 16).

===== ALVARA DE LOTEAMENTO =====

===== Entrou o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

-----ALVARA Nº 33/86- Presente o ofício da Junta de Freguesia de Cesar relativamente à alteração ao projecto do loteamento da urbanização do Picoto que esta Autarquia anda a levar a efeito, informando que concordam com o estudo apresentado (alteração). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que não vê inconveniente que submetam à apreciação da Câmara as alterações pretendidas.=====

===== PESSOAL =====

----- ABERTURA DE CONCURSOS DE ACESSO: Pelo Vereador Senhor Prof. António Gomes, foi apresentada a seguinte proposta: "Após verificação junto de Secção de Pessoal sobre a existência de vagas no quadro, bem como da existência ou não de funcionários que reúnem os requisitos de promoção nas carreiras de operário qualificado e semi-qualificado, proponho: Que sejam abertos concursos internos de acesso para os seguintes lugares: 1- bate chapas principal; 9 pedreiros principal; 1 pintor principal; 1 serralheiro civil principal; 2 trolhas principal; 2 asfaltadores principal. Após análise e votação na forma legal foi a mes



ma aprovada, procedendo-se à abertura dos seguintes concursos internos de acesso: um bate-chapas principal, 9 pedreiros principais, 1 pintor principal, 1 seralheiro civil principal, 2 trolhas principais e 2 asfaltadores principais, nos termos do disposto no D.L. 498/88 de 30/12, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro com a redacção do D.L. 215/95 de 22/8. Os concursos são para as vagas indicadas caducando com o seu preenchimento e os métodos de selecção serão provas práticas, complementadas com entrevista profissional de selecção. Para os quais foi designado o seguinte júri: Presidente: O Vereador Prof. António Almeida Gomes; Vogais efectivos: O Chefe de Divisão Engº Carlos Alberto Matos Freitas Almeida, e o Engº Técnico de 1ª classe, Manuel Mário Pinho e Silva; Vogais suplentes: o Vereador em regime de permanência, Simão da Costa Ferreira e o Engº civil principal, Manuel João Simões Vieira Araújo. Para substituir o Presidente foi designado o primeiro vogal efectivo.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- APOIO PARA MATERIAL DIDACTICO: Com vista a dotar os jardins de infância com material didáctico para o corrente ano lectivo, conforme vem sendo habitual em anos anteriores, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, conceder aos mesmos, para o corrente ano lectivo um subsídio no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====

----- JARDIM DE INFANCIA DE FARIA DE BAIXO- FUNCIONAMENTO DE CANTINA: Dado conhecimento do teor do ofício da Directora do Jardim de Infância supra mencionado, em que entre outros assuntos, vem solicitar que seja concedida colaboração para que possam continuar, como no ano anterior, a servir refeições aos alunos quer do jardim quer da escola. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio mensal no valor de 46.000\$00 (quarenta e seis mil escudos).=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- ASSOCIAÇÃO DE ESCUTEIROS DE PORTUGAL: Dado conhecimento do teor do ofício, da entidade referida em título, datado de 29 de Junho passado, em que vem



informar do estado adiantado em que se encontram as obras de restauro do edifício onde funciona a sua sede, solicitando apoio para concretização das mesmas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos).=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- OSSÁRIO- AQUISIÇÃO: Presente a relação de munícipes interessados na aquisição de ossários, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir as pretensões.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e seis do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 57.058.380\$60 (cinquenta e sete milhões cinquenta e oito mil trezentos e oitenta escudos e sessenta centavos) e em operações de tesouraria de 97.338.990\$00 (noventa e sete milhões trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa escudos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23 A 29 DE SETEMBRO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 213.866.716\$00 (duzentos e treze milhões oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e dezasseis escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 23 A 29 DE SETEMBRO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cu

jo montante é de 16.034.123\$00 (dezasseis milhões trinta e quatro mil cento e vinte e três escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

----- MERCADO MUNICIPAL- REMODELAÇÃO/ RECUPERAÇÃO: Relativamente à empreitada referida em título, foi presente a informação do técnico- adjunto de construção civil, Nelson Castro, bem como ofícios do empreiteiro construtor da mesa (SCARP- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES- António Rodrigues Parente, Lda) e da firma Circuito- Estudos e Projectos, Lda, responsável pelo projecto eléctrico, do documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, na qual é levantada questão de algum material eléctrico ali aplicado, ser de qualidade muito inferior ao previsto no projecto, propondo que fosse solicitado por tal ao autor do projecto eléctrico, que no mais curto espaço de tempo se desloque à obra para analisar quais os materiais que cumprem as especificações e os que não cumprem e fazer relatório para ser tomada posição quer pela fiscalização da obra, quer pela Câmara Municipal. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade solicitar a presença do referido técnico, afim de verificar a empreitada.=====

----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA À VILA DE CUCUJAES- REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.T.A.: Relativamente à empreitada referida em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o auto de trabalhos contratuais, número 3 no valor de 928.550\$00 (novecentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, bem como autorizar o respectivo pagamento.=====

----- SEMAFOROS- FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO: No seguimento processual do concurso para fornecimento e instalação de semáforos foram presentes a informação/ relatório e quadros técnicos da comissão de análise, documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após análise dos mesmos, bem como de algumas situações de trânsito na cidade, foi deliberado por unanimidade, após votação na forma legal anular o concurso em causa dadas as circunstâncias de alteração de trânsito no local, obrigando assim a um melhor estudos.===== Em seguimento da deliberação anterior e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade abrir concurso para a execução de um estudo global de trânsito na cidade.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

----- GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA- ISENÇÃO DE TAXA: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, datado de 26 de Setembro corrente, em que solicita isenção de pagamento de taxa referente à licença de construção da 3ª fase do gimnodesportivo de Ossela, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o solicitado.=====

===== Processo de contra- ordenação:=====

Processo nº 33/97- Arguido- Armando Pereira Gomes da Costa, residente na Av. da Misericórdia, em S. João da Madeira- A Câmara, analisando o processo e levando em consideração os argumentos apresentados pelo arguido, deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do disposto no artigo 51º do D.L. 433/82 (redacção actualizada), que o mesmo fosse admoestado no sentido de que no futuro tenha em atenção as normas legais e/ou regulamentares.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- CORREIO DE AZEMEIS- COMEMORAÇÕES DO 75º ANIVERSÁRIO: Dado conhecimento do teor da carta da entidade supra mencionada, datada de 23 de Setembro corrente, em que informa estarem a decorrer as comemorações do 75º aniversário daquele semanário, que para além das realizações de carácter cultural, vai acontecer no próximo dia 4 de Outubro uma jornada de convívio, com almoço, que pretende ser também momento de reconhecimento ao seu director Prof. António Magalhães que exerce o cargo há vinte anos, solicitando para fazer face a estes eventos uma participação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio de igual montante ao atribuído ao jornal "A Voz de Azeméis", para o mesmo fim, isto é 300.000\$00 (trezentos mil escudos).==

===== Considerando por unanimidade a urgência imediata de deliberação, e ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro, foram tomadas as deliberações que se seguem:=====

----- MISERICORDIA DE CUCUJAES- ISENÇÃO DE TAXA: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datado de 19 de Setembro corrente, em que



informa estarem em fase final as obras do novo edifício sede, pelo que necessitam de ligação de água solicitando isenção de pagamento das taxas de vistoria, instalação de água, ligação de ramal e respectivo contador. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o solicitado.=====

----- AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO DE 55 LUGARES: Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Atendendo a que são inúmeras as solicitações das mais variadas instituições e colectividades do nosso Concelho, para a cedência das actuais carrinhas com o objectivo de promover, social, cultural e desportivamente o nosso Concelho e até para satisfação de necessidades próprias da autarquia, propomos: A aquisição de um autocarro de passageiros de 55 lugares (mínimo) no qual seja inscrita publicidade, ou temas alusivos ao nosso Concelho." Após análise e votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade.=====

No seguimento da deliberação anterior, pelo Vereador Prof. António Gomes, foi proposto que fosse igualmente comprada uma carrinha de 26 lugares, dado que as carrinhas existentes estão já com bastante uso e tempo de vida. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma.=====

----- COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL: Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "1- Atendendo a que não existe no nosso Concelho, instalações municipais onde os Oliveirenses possam facilmente praticar as mais variadas modalidades desportivas como sejam futebol, atletismo, basquetebol, natação, ténis, ginástica, etc; 2- Atendendo a que são muitos os Oliveirenses que procuram nos Concelhos vizinhos a satisfação destas necessidades, com graves prejuízos para o nosso Concelho; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que a CMOA desenvolva esforços para:- A definição e aquisição dum terreno para a instalação de um Complexo Desportivo Municipal e proceda à elaboração do projecto que inclua as infraestruturas habituais deste tipo de equipamento (cortes de ténis, pavilhão, pista de atletismo, piscina coberta, piscina ao ar livre, zonas de lazer, etc.). Teríamos assim criada(s):- Uma estrutura desportiva que albergaria as importantes competições que se venham a realizar; - Respostas aos legítimos anseios, das populações que têm todo o direito de praticar desporto e ter uma vida mais saudável e das colectividades desportivas do Concelho; - Condições para o aparecimento de novos valores nas modalidades desportivas servidas por este equipamento; - Condições para a rentabilização deste espaço quer, através de publicidade. de aluguer de instalações, organização de torneios e espectáculos, saunas, prática de modalidades de ginásio, etc."

Analizando a mesma, disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que concorda em parte com o teor da proposta, que o local já se encontra defenido e ali já existe um pavilhão, cortes de ténis, pelo que não será necessário construir novos, por outro lado o terreno onde será implantada a piscina, encontra-se para decisão em tribunal e só depois poderá ser efectuada qualquer negociação. Após votação na forma legal foi a mesma aprovada por unanimidade.=====

----- TERRENOS PARA A ESCOLA DE CARREGOSA: Em seguimento da deliberação anterior, disse o Senhor Presidente Angelo Azevedo, que foi efectuada uma reunião com alguns dos proprietários dos terrenos onde irá ser implantada a escola su pra referida, que se encontram mais renitentes na venda dos mesmos, os quais pretendem que os terrenos lhe fossem comprados pelo valor de 10.000\$00 (dez mil escudos) a 12.000\$00 (doze mil escudos) o metro quadrado, não aceitando tal situação, por considerar ser de certa forma uma afronta para com os restantes proprietários que acordaram vender ao preço de 2.000\$00 (dois mil escudos) a 2.500\$00 (dois mil e quinhentos escudos) o metro quadrado, pelo que pretendia colher opinião de qual o valor que a Câmara poderia propôr para aquisição daqueles terrenos, pensando que entre 4.000\$00 (quatro mil escudos) e 6.000\$00 (seis mil escudos) seria um preço razoável. Disse então o Vereador Eçgº Joaquim Jorge Ferreira, que ao preço de 5.000\$00 (cinco mil escudos) o metro quadrado seria já bem pago, o que mereceu o acordo unânime.=====

===== Seguidamente foi dada a oportunidade ao público para apresentar os seus assuntos, começando por falar a munícipe Maria Alcina Pereira, residente em Cucujães, que pretendia saber quando seria construído o muro e passeio junto da sua propriedade, em que cedem terreno gratuito para alargamento da rua, respondendo o Vereador Prof. António Gomes que quando forem efectuar o muro serão também efectuado o passeio e vai tentar que sejam executados no mês de Outubro.===
Continuando foi dada a palavra à munícipe que pretendia saber qual a situação do processo em nome de Sérgio Tavares Machado, o qual tinha conhecimento de ter sido solicitado parecer ao hospital, respondendo o Senhor Presidente Angelo Azevedo que na verdade tinha sido solicitado tal parecer e que iria pedir àquela entidade para dar resposta com urgência.=====
Seguidamente o Senhor Ilídio António Tavares Ferreira pretendia saber se já existia decisão quanto à informação prévia para construção no terreno sito nas Barrocas, explicando que estão aproveitar ao máximo a capacidade de construção

para se tornar rentável, e que poderia ainda apresentar uma outra hipótese de abrir uma rua perpendicular à E.N. 1 e efectuar construção de um lado e do outro, respondendo o Senhor Presidente Angelo Azevedo que vão analisar a situação. Seguidamente e de acordo com o decidido em reunião anterior foi dada palavra ao Senhor Dulcídio Bastos para que colocasse o Executivo a par da situação em que se encontram as obras no antigo Café Arcádia, esclarecendo aquele que teve ali grandes problemas com aparecimento de água, mas que no momento já se encontra resolvida tal situação e que as obras se encontram em fase terminal. Disse ainda que o arranjo dos arcos com o tecto falso veio prejudicar algum trabalho já ali efectuado com vista a colocar lanternas iguais às do jardim o que pensa ficaria melhor do que coberto com o tecto falso. Que pretendia instalar as centrais na placa na parte mais alta, solicitando fosse a mesma desocupada para efectuar o seu isolamento.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do C.P.A. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 17h e 45m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Jessica Eveli Jacatines da Silva* a redigi e subcrevo.=====

Angelo Azevedo
João Soares
[Signature]
[Signature]
Jessica Eveli Jacatines da Silva